



# Município de Salvaterra de Magos Câmara Municipal

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
30 DE JANEIRO DE 2022**

## **EDITAL**

**Exercício de direito de voto dos eleitores internados em estruturas residenciais e instituições similares (Lares)**

**Hélder Manuel Esménio**, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, **torna público** que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de Novembro, na sua redacção actual, as operações de votação dos eleitores internados em estruturas residenciais se iniciam pelas 13h30m do dia 25 de Janeiro de 2022.

Município de Salvaterra de Magos, 24 de Janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder Manuel Esménio, Eng.º)